

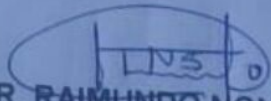


ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019-CMC

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSORA DATIVA

O Presidente da Comissão Processante constituída pelo Ato da Presidência nº 001/2019-CMC, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a deliberação da Comissão Processante na sua 1ª reunião ocorrida em 18/10/2019, conforme constante da respectiva ata, e para que seja efetivamente assegurado e garantido de forma integral o amplo direito de defesa e do contraditório ao denunciado Prefeito Municipal Jones Fábio Nunes Cavalcante, DESIGNA para as funções de DEFENSORA DATIVA DO DENUNCIADO a advogada ESTEFANY CAROLINE MONTEIRO DUARTE, inscrita nos quadros da OAB/AP sob nº 3873, devendo a defesa dativa funcionar preventiva e cautelarmente, todas as vezes que for necessária sua intervenção nos Autos do Processo Político-Administrativo nº 001/2019-CMC, o qual destinado a apuração de denúncia de prática de Infração Político-Administrativa em desfavor do Prefeito Municipal FÁBIO JONES NUNES CAVALCANTE, conforme denúncia ofertada pelo eleitor ANTONIO MUNIZ DA SILVA.

Câmara Municipal de Calçoene, Sala da Comissão Processante,
em 04 de novembro de 2019.


VER. RAIMUNDO NONATO
Presidente